



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 104, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.852, publicada no DOU de 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 07 de dezembro de 2022, o servidor PAULO RENATO MERENCIANO GOUVEA, matrícula SIAPE nº 1091437, da função de Coordenador substituto da Coordenação de Regulação de Seguros Massificados - COMAS, da Coordenação-Geral de Regulação de Seguros Massificados, Pessoas e Previdência - CGSEP, código FCE 1.10, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 7624, publicada no DOU em 16 de abril de 2020, e Apostila COCAB nº 127, publicada no BGP em 7 de novembro de 2022.

DOMICIO TINOCO PINTO NETO

Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DOMICIO TINOCO PINTO NETO (MATRÍCULA 1733801)**, **Coordenador-Geral**, em 21/12/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1537193** e o código CRC **0306D313**.